



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 397, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre créditos suplementares ao Fundo Especial de Saúde - FUNESA -, no valor global de R\$ 8.206.240,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201000004067597 e nos termos dos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº [16.860](#), de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos ao Fundo Especial de Saúde FUNESA 02 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 8.206.240,00 (oito milhões, duzentos e seis mil e duzentos e quarenta reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2850	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE - FUNESA	
10 122 4001 4.001	Apoio Administrativo	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00
10 302 1865 2.652	Custeio e Manutenção da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 7.206.240,00
	T O T A L	R\$ 8.206.240,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2850	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE - FUNESA	
10 121 3309 2.870	Operacionalização e Desenvolvimento das Ações de Regionalização e Planejamento do SUS	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 158.000,00
10 121 3309 2.871	Implementação da Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 242.000,00
10 121 3309 2.872	Fortalecimento da Articulação e Funcionamento dos Conselhos de Saúde e Movimentos Sociais	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 6.000,00
10 122 3309 2.875	Adequação da Infraestrutura Física, Equipamentos e Materiais de Consumo da SES/GO e da Rede de Atenção Básica	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 382.000,00
4 (20)	Investimentos	R\$ 230.000,00
10 126 3008 1.237	Prover Suporte Técnico a Sistemas, Programas e Equipamentos de TI/Telecom em Uso na Adm. Pública Estadual	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 995.000,00
10 126 3008 1.238	Prover Materiais e Serviços para Operação de Redes e Equip. de TI/Telecom em Uso na Adm. Pública Estadual	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 500.000,00
4 (20)	Investimentos	R\$ 500.000,00
10 126 3008 2.856	Prover Soluções em Sistemas, Programas e Equipamentos de TI/Telecom para Uso na Adm. Pública Estadual	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 700.000,00
4 (20)	Investimentos	R\$ 500.000,00
10 128 3309 2.873	Fomento da Educação Permanente na Saúde	
1 (20)	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.000,00
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 613.942,00
10 301 1852 2.550	Supervisão, Cooperação Técnica e Incentivos às Ações de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 163.000,00
10 302 1852 2.542	Operacionalização e Desenvolvimento das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar	

3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 45.650,00
10 302 1852 2.546	Qualificação e Reorganização do Sistema de Urgência e Emergência	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 16.274,00
10 302 1852 2.552	Aquisição de Medicamentos Excepcionais	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 948.514,00
10 302 1865 2.653	Investimento na Rede Assistencial de Referência da SES/GO	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 1.500.000,00
10 304 1852 2.530	Operacionalização e Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 335.000,00
10 305 1852 2.518	Operacionalização e Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 317.860,00
10 305 1872 2.682	Fortalecimento da Intersetorialidade nas Ações de Saúde	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 10.000,00
10 305 3309 2.874	Desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde para Fins de Implantação de Políticas Específicas	
3 (20)	Outras Despesas Correntes	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 8.206.240,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de dezembro de 2010, 122º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Célio Campos de Freitas Júnior

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 28-12-2010.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Fundo Estadual de Saúde Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado da Saúde - SES
Categoria	Leis orçamentárias